



PORTARIA G.P. N°.: 1602, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA SANTOS ANJO MARIANO MAROT**, Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos, matrícula funcional nº 103.561, CPF: 009.156.661-46, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA SANTOS ANJO MARIANO MAROT	GOIÂNIA-GO	06/11/2017	DESTINO AGEL, PARA PEGAR MATERIAIS ESPORTIVOS E LEVAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À POSSE DAS QUADRAS MUCIO VAZ E GINÁSIO BOLIVAR DE FARIA EM GOIÂNIA	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal